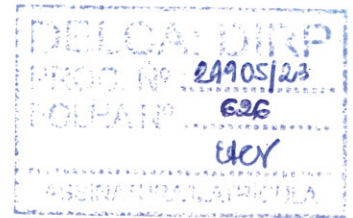




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**



**TERMO ADITIVO N.º 012/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 351/2023**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Eletrônico nº 188/2023, Processo Administrativo n.º 24905/2023, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DE ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **ANEXO IMPERIAL ADEGA E RESTAURANTE LTDA EPP**, na forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFF/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **ANEXO IMPERIAL ADEGA E RESTAURANTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.937.614/0001-08, Inscrição Estadual n.º 87.082.415, estabelecida na Avenida Roberto da Silveira, n.º 150, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representada pelo Sr. Marcelo de Freitas Melro Valente, portador da Carteira de Identidade n.º 133204529 DETRAN/RJ e CPF n.º 097.032.517-73, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação protocolada pela empresa através do processo n.º 3369/2024 e tendo em vista decisão prolatada pelo Ilma. Sra. Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária em despachos nos processos administrativo n.º 24905/2023 e 3369/2024 e nos termos do art. 12, § 1ª do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço do item 08, constante do item 1.1 da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	SALDO EM ATA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Carne de frango, filé de peito, congelada.	KG	3.170	19,40	61.498,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA PEREIRA  
 ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
 Multiplo v5, ou=20781710000103,  
 ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
 cn=SONIA REGINA PEREIRA  
 ALVES:88689662715  
 Dados: 2024.07.17 10:40:08 -03'00'

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
 Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
**Órgão Gerenciador**

ANEXO IMPERIAL ADEGA E RESTAURANTE LTDA:2393761400010

Digitally signed by ANEXO IMPERIAL ADEGA E RESTAURANTE LTDA:23937614000108  
 DN: cn=BR, ou=Videconferencia, ou=1853087000163, ou=ICP-Brasil, ou=Multiplo, ou=CP-Brasil, cn=ANEXO IMPERIAL ADEGA E RESTAURANTE LTDA:23937614000108  
 Reason: I am the author of this document  
 Date: 2024.07.17 15:05:19-03'00'  
 Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

**ANEXO IMPERIAL ADEGA E RESTAURANTE LTDA EPP**  
**Beneficiária**



meses. Assinado aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro e transcrito aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 695/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2024, livro F-103, fls. 195/197. Processo Administrativo n.º 28231/2024. TRANSCRIÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 22/2024, ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Objeto: ratificar e regulamentar a cessão de servidora ao MPRJ, por parte do MUNICÍPIO. Prazo: 24 meses. Assinado aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro e transcrito aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 697/2024**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 12/2024. Ata de Registro de Preços n.º 351/2023. Processo Administrativo n.º 24905/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa ANEXO IMPERIAL ADEGA E RESTAURANTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 23.937.614/0001-08. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do item 08, constante da Clausula Primeira da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	UN	em ata	realignado
8	Carne de frango, filé de peito, congelada.....KG.....	3.170	.....	19,40

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 698/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 01/2024, livro F-104, fls. 01/06. Processo Administrativo n.º 61729/2023. TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, E DEGUSTE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Permissão de Uso, onerosa, de espaço do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, em Itaipava, para a realização do evento "MOTO FEST PETRÓPOLIS", a ser realizado nos dias 19, 20 e 21/07/2024. Valor global: R\$ 6.459,95. Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 699/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2024, livro B-56, fl. 34. Processo Administrativo n.º 15466/2024. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 32/2024, livro n.º B-55, folhas n.º 61/63, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 60 dias. Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Obras

### ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos à empresa GABIOBRA ENGENHARIA LTDA., que, a partir de 24/06/2024, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo n.º 25336/2023, compreendendo a CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO E AÇO – CAXAMBÚ – TRÊS PEDRAS – PETRÓPOLIS/RJ.

**CAROLINA LOPES QUEIROZ TROYACK**  
Engenheira Civil

## Secretaria de Educação

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### BOLETIM N.º 12/2024

Extrato do Termo n.º 09/24, Livro D-1, fls. 36/39. Processo n.º 9174/2024. Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa JOÃO VITOR SOUZA LIMA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU AGÊNCIA DE TURISMO PARA A EXECUÇÃO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E AÉREAS NACIONAIS E RESERVAS EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Subsecretária de Educação, Sra. ADRIANA PEREIRA DA CUNHA DE MENDONÇA SALIM, matrícula n.º 24682-4. Assinatura: 02/05/2024. Prazo: O prazo do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 649.000,00.

**CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO**  
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 48/24, Livro C-1, fls. 174/176. Processo n.º 50976/2022. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, nos itens: 05 – 1.237 kg de cacau em pó e 06 – 763 kg de cacau em pó e 08 – 500 kg café torrado e moído à vácuo. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 09/05/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 56.360,00.

**CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO**  
Secretário de Educação

## Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

### PORTARIA N.º 23 de 16 de julho de 2024

A Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GABRIEL DINIZ RIBEIRO LEITE, matrícula n.º 25900-4, a partir desta data, para proceder à fiscalização, em substituição ao fiscal anterior, e acompanhamento do Processo n.º 1887/2023 (material de expediente):

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Secretária de Assistência Social, Habitação  
e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 039a/2024

Processo n.º 50083/2022 – Aquisição de alimentos (hortifrutigranjeiros), pelo Sistema de Registro de Preço, através da Ata de Registro de Preço n.º 096/2023, no valor de R\$ 54.156,44 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em favor da Empresa SERFIN SINES DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.931.1440001-25, conforme Notas de Fatura nºs 205 à 208/2024. Publique-se em 01/04/2024.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Secretária de Assistência Social, Habitação  
e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

### CPTRANS

### PORTARIA N.º 49 de 19 de julho de 2024

O Diretor-Presidente da Companhia Petrópolis de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.ºs 4.790/1990 e 6.090/2004,

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Municipais n.ºs 947 e 948 de 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a determinação a CPTRANS de criação de novas linhas de ônibus em substituição às extintas pelo Decreto n.º 948, bem como a operacionalmente a operação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover melhorias no sistema de transporte público para atender de forma mais eficiente às demandas da população de Petrópolis e dos rodoviários;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o serviço de transporte público seguro, acessível e de qualidade para todos os cidadãos do município, em especial à população usuária do complexo de linhas atendidas anteriormente pela empresa Petrópolis Transportes Coletivos de Passageiros;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e aprimorar os serviços de transporte público para acompanhar o desenvolvimento urbano e novas demandas da população,

### RESOLVE

Art. 1º – Ficam criadas as linhas: 143 – Lagoa – 144 – Lagoinha via V. do Bom Retiro; 146 – Pedro Ivo via Visconde do Bom Retiro; 147 – Pedro Ivo; 148 – Alto Pedro Ivo; 149 – Pedro Ivo – Eugênio Vargas; 151 – Meio da Serra; 152 – Meio da Serra via São Dumont; 153 – Lopes Trovão – Comunidade São Francisco; 154 – Vila Felipe; 155 – Vila Felipe via Duas Pontes; 156 – Vila Felipe via Vila Real; 157 – Praça São via Euclides da Cunha; 158 – Oswero do Carmo; 159 – Noturno – Alto da Serra – Morin – Sargento Boening; 161 – Sargento Boening; 162 – Sargento Boening via Duas Pontes; 163 – Sargento Boening – Paula Aguiar; 164 – Sargento Boening – Paula Aguiar via Duas Pontes; 165 – Morin X Terminal Bonga; 166 – Aldo Tamancoldi; 167 – Chacara Flora – São Fontes; 168 – Campinho; 169 – Oswero Villar; 170 – Aldo Tamancoldi e 171 – Dom João Braga

Art. 2º – Caberá a empresa EXPRESSO BRASIL TRANSPORTES LTDA., a operação das linhas listadas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º – Caberá à CPTRANS coordenar, gerenciar e fiscalizar a implementação das medidas previstas nesta Portaria.

Art. 4º – Os casos omissão serão direcionados à CPTRANS.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAÚJO**  
Diretor-presidente